

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 011 DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o calendário de eventos do Conselho Federal de Enfermagem para o ano de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a participarem da Reunião Ordinária de Plenário, e da Reunião com os coordenadores dos Departamentos de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 21 a 25 de janeiro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres participem das atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de janeiro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012